

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia vinte de Outubro dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS : Verificou-se a ausência do senhor Secretário, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos por motivo de doença.

Pela senhora Presidente da Junta de Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CORRESPONDÊNCIA	
2	Envio de informação técnica – painel publicitário, sito na Estrada da Minhola - Benavente	Câmara Municipal de Benavente
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de porta em alumínio	Justina Maria Pereira

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	no Ossário nº 10, sito no cemitério de Benavente	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para reparação e/ou eventual substituição da porta do Jazigo de família em nome de António Esteves Calado	Edla Dulce Calado Carmo e Cunha de Serra e Santos
	PUBLICIDADE	
5	Licenciamento de Publicidade – Autorização para colocação de um suporte direcional, sito na Freguesia e Concelho de Benavente – Luís Sebastião Buchadas	Secretaria da Junta de Freguesia – Informação nº 80
	ORÇAMENTO	
6	Envio de Proposta de honorários para projeto e fiscalização da Empreitada “Remodelação /fiscalização do Parque Infantil 25 de Abril	Highlevel – Engenharia e Design
	CONTABILIDADE	
7	SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção de membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CORRESPONDENCIA

PONTO 2 - ENVIO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA – PAINEL PUBLICITÁRIO, SITO NA ESTRADA DA MINHOLA – BENAVENTE

Requerente: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Envio de informação técnica – painel publicitário, sito na Estrada da Minhola - Benavente

Em referência ao assunto supra referido a Câmara Municipal de Benavente envia ofício dirigido à Junta de Freguesia que a seguir se descreve

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 676 056
2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

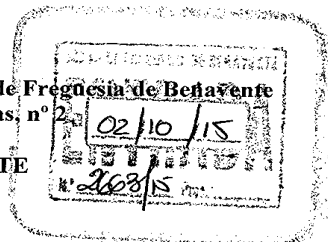
Reunião de
Executivo
C.
02/10/15

Exma. Senhora:

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
Rua Diário de Notícias, nº 2

2130-181 BENAVENTE

Registado com A.R.



Sua referência	Sua comunicação	Proc. N.º	Ofício N.º	Data
		1103/2015	3932	30/09/2015

Assunto: Painel publicitário

Local: Estrada da Minhola - Benavente

Para conhecimento e devidos efeitos, junto envio a V.Ex.ª cópia da informação técnica emitida em 29.09.2015 pelo Sector de Fiscalização, bem como do respetivo despacho superiormente exarado em 29.09.2015.

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora responsável pela urbanização e edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 319/2013, de 14/10)


Ana Carla Ferreira Gonçalves

Fiscalização/SOOP
PF/CF

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Município de Benavente

INFORMAÇÃO

Parecer:	Despacho:
	<p>Conforme invocado na informação referida, deve ser imediato, e iniciar-se a verificação para a retirada do suporte publicitário e a sua remoção, no prazo máximo de 5 dias contínuos, sob pena da respectiva sanção. Ocorre coercivamente pela CN, a expensas de identificação por parte de quem se refere.</p>
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O Presidente/A Vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

Processo n.º 1103/2015

Informação da Fiscalização, de 29 de Setembro de 2015

Assunto: Painel publicitário não licenciado

Requerente: Executivo Vereadora Ana Carla F. Gonçalves

Local: Estrada da Minhola - Benavente

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, deslocámo-nos ao local em 25 do corrente mês, pelas 16,30 horas, cumprindo informar:

Verifica-se a colocação na via pública de um painel publicitário, conforme fotografias anexas e que fazem parte integrante da presente informação.

Conforme afixado no painel em causa, este é propriedade da empresa denominada dreamMedia - Publicidade, sediada em Parque Industrial dreamMedia, Rua de Baiza nº145, 4430-335 Vila Nova de Gaia.

Não foi solicitado até à presente data, licenciamento para o painel em causa.

Face ao exposto, compulsado o Regulamento de Publicidade do Município de Benavente em vigor, que estabelece o regime a que fica sujeita toda a forma de publicidade no âmbito de uma atividade comercial, industrial, artesanal ou liberal, com o objetivo de promover o fornecimento de

1 de 2

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Município de Benavente INFORMAÇÃO

bens e serviços, incluindo direitos e obrigações, não sendo aplicável, entre outros, à afixação, inscrição ou difusão de propaganda política, sindical ou religiosa.

Nos termos do n.º 1, Artigo 32º, do citado regulamento, sempre que a Câmara Municipal detete a existência de suportes publicitários ilegais, procederá à sua remoção, a expensas do infrator.

A Câmara Municipal não poderá ser responsabilizada por eventuais danos que possam advir da remoção, segundo o n.º 2 do mesmo Artigo 32º.

Sendo a Câmara Municipal a proceder à remoção dos suportes ou meios nos termos previstos no presente Capítulo, notificará os responsáveis para, no prazo de 45 dias, efetuarem o seu levantamento. Caso se não verifique o levantamento dos suportes no prazo fixado, reverterão aqueles a favor do Município, conforme os n.ºs 1 e 2 do Artigo 33º, do referido Regulamento Municipal.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 35º do mesmo Regulamento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, é punível como contraordenação:

- a) O desrespeito das regras estabelecidas no presente Regulamento;
- b) O desrespeito das condições constantes da licença;
- c) A falta de cumprimento ou cumprimento intempestivo das ordens de remoção dos suportes publicitários.

À consideração superior

Paula Fonseca, Fiscal Municipal

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houve intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento da decisão da Câmara Municipal de Benavente.

CEMITÉRIO

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PORTA EM ALUMINIO NO OSSÁRIO Nº 10, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE – Justina Maria Pereira

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houve intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar colocação.

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO E/OU EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DO JAZIGO DE FAMÍLIA EM NOME DE ANTÓNIO ESTEVES CALADO-Edla Dulce Calado Carmo e Cunha de Serra Santos

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houve intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a referida reparação ou substituição.

PUBLICIDADE

PONTO 5 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UM SUPORTE DIRECIONAL, SITO NA FREGUESIA E CONCELHO DE BENAVENTE

Requerente: Luís Sebastião Buchadas

Assunto: Apresentação de requerimento para licenciamento de publicidade – autorização para colocação de um suporte direcional, sito na Freguesia e Concelho de Benavente.

INFORMAÇÃO N.º 80 de 16/10/2015

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 08/10/2015, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente acima mencionado, relativamente ao assunto, cumpre informar:

1 – Em 10/04/2015, o requerente apresentou requerimento para autorização para colocação de um suporte direcional, conforme sinalética anexa.

2 – Em 13/04/2015 esta Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal de Benavente parecer técnico sobre a referida colocação.

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3 – Em 08/10/2015, foi emitido pela Senhora Vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves, responsável pela urbanização e Edificação, parecer favorável à referida colocação, com salvaguarda da visibilidade dos condutores de veículos motorizados no entroncamento em causa.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Vogal Telmo Faria alertou para o facto da placa de publicidade poder obstruir a visibilidade dos condutores, no entanto sugeriu que a placa a ser colocada neste local possa ficar mais alta, ou seja, colocada por cima da placa identificadora do “Centro Social”.

DELIBERAÇÃO: Executivo deliberou favoravelmente a colocação da Placa com a sugestão apresentada pelo Telmo Faria. Colocação da placa acima da placa identificadora do “Centro Social”. Mais deliberou que seja dado conhecimento da deliberação à Camara Municipal de Benavente e ao requerente.

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ORÇAMENTO

PONTO 6 – ENVIO DE PROPOSTA DE HONORÁRIOS PARA PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “ REMODELAÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL 25 DE ABRIL.

Entidade : Highlevel – Engenharia e Design

Assunto: Envio de proposta de honorários para projeto e fiscalização da empreitada “ Remodelação/Fiscalização do Parque Infantil 25 de Abril

MINUTA DA ATA N.º 21/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

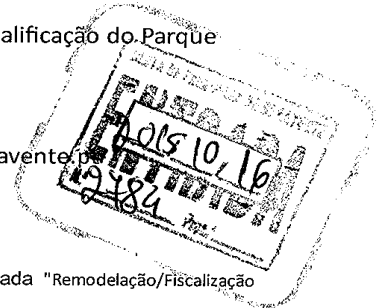
Re: Convite: Projecto/Ficalização_"Remodelação e requalificaç...

Assunto: Re: Convite: Projecto/Ficalização_"Remodelação e requalificação do Parque Infantil 25 de Abril"

De: Gabriela Fernandes <gabibip@gmail.com>

Data: 16-10-2015 14:02

Para: Ana Brardo <abrardo@jf-benavente.pt>, secretaria@jf-benavente.pt



Boa tarde,

Anexo proposta de Honorários para Projecto e Fiscalização da Empreitada "Remodelação/Fiscalização do Parque 25 de Abril".

Com os melhores cumprimentos,
Gabriela Fernandes

No dia 16 de outubro de 2015 às 12:26, Ana Brardo <abrardo@jf-benavente.pt> escreveu:

Serve o presente para enviar a V.Exa, Convite à apresentação de proposta para Projecto e Fiscalização da Empreitada "Remodelação/Fiscalização do Parque 25 de Abril", sendo a

- Entidade Adjudicante

Junta de Freguesia de Benavente

NIPC: 507043928

Rua Diário de Notícias nº 2

2130-181 Benavente

Telefone n.º 263589583

Fax n.º 263589585

Correio eletrónico: secretaria@jf-benavente.pt

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta,
Inês Branco de Almeida Vieira Correia

—Anexos: _____

Orçamento.pdf

53,5 KB

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



Data: 24/2/2015

PARA: Junta de Freguesia de Benavente

Serviço	Modo de pagamento
Remodelação de Jardim Infantil Parque 25 de Abril	30% Adj + 70% Entrega

Descrição	Total (Eur.)
Local da Obra: Benavente	
Nome do Requerente: Junta de Freguesia de Benavente	
Elementos contemplados nesta proposta: # Projecto de Arquitectura Paisagista - Planta de localização - Planta da situação existente - Planta da solução proposta - Planta de equipamentos - Planta de pavimentos e equipamentos - Planta de plantação e rega - Memória descritiva - Mapa de quantidades - Orçamento - Caderno de encargos	900
# Fiscalização e acompanhamento da Obra	600
Notas: \\ Impressões e cópias estão incluídas; \\ Não estão incluídas quaisquer despesas, taxas e/ou licenças nesta proposta, para além das indicadas; \\ <u>Orçamento válido por 30 dias.</u>	
Dados para pagamento: NIB CGD: 0035 0255 00225293700 46	
Total (Eur.)	1.500,00 €

Um serviço com rigor e qualidade, garantia da HighLevel - ENGENHARIA eDESIGN ©
HighLevel é uma marca registada, propriedade de Gabriela S.R.B. Fernandes | NIF: 210390891

Obrigado pela vossa preferência!

HighLevel - ENGENHARIA eDESIGN
Rua Joaquim Marques Saias, N.19-E
2130-299, Benavente
info@highlevel.pt | www.highlevel.pt

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houve intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento apresentado.

CONTABILIDADE

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –16/10/2015

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – vinte e quatro mil quinhentos e sessenta euros e sessenta e um centimos

Conta n.º 01565909130 – mil trezentos e quarenta e três euros e trinta e sete centimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005- cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois euros e noventa e quatro centimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – mil euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – zero euros

Conta n.º 1004 7588 4227 – três mil euros

Conta n.º 1004 2781 8593 – vinte e cinco mil euros

Num total cento e dez mil e sessenta e seis euros e noventa e dois centimos, sendo de operações orçamentais cento e oito mil setecentos e vinte e três euros e

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

cinquenta e cinco cêntimos e de operações de tesouraria mil trezentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houve intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia quinze de Outubro de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos

CGD: doze mil duzentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos

CGD OT: seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos

NOVO BANCO_05: vinte e seis mil trezentos e setenta e um euros e onze cêntimos

NOVO BANCO PP_84: mil euros

NOVO BANCO _PRAZO – vinte e cinco mil euros

NOVO BANCO _81 – Zero euros

NOVO BANCO_27 Conta rendimento – três mil euros

TOTAL DE BANCOS: sessenta e oito mil duzentos e trinta euros e cinquenta cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e oito mil quatrocentos e trinta euros e trinta e nove centimos

Sendo que, sessenta e seis mil trezentos e dez euros e onze cêntimos são de operações orçamentais e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

MINUTA DA ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houve intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
